

## **REGULAMENTO – CATÁLISE 2015**

### **1. OBJETIVO**

Este instrumento tem por objetivo regular a participação do CANDIDATO no processo de inscrição para o **Catálise**, programa realizado pelo Na Prática, iniciativa de carreira da Fundação Estudar. Esse regulamento se dá de acordo com os termos e condições adiante expostos.

Ao ler e concordar com os termos deste Regulamento, o CANDIDATO se compromete a:

- I. Fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato de sua inscrição;
- II. Inscrever-se uma única vez, sendo que a constatação de duas ou mais inscrições acarretará na eliminação daquela mais antiga.

### **2. PROGRAMA**

O Catálise é um programa de autodescoberta e desenvolvimento para jovens universitários e recém-formados que querem ser protagonistas de suas próprias carreiras.

Construímos uma capacitação intensa de três módulos para acelerar a sua carreira partindo daquilo que é mais importante: você. Trabalhamos autoconhecimento, propósito e autodesenvolvimento, através de uma bibliografia de ponta em desenvolvimento humano, reflexões individuais, coaching em pares e atividades em grupo.

### **3. ELEGIBILIDADE**

Para estar apto a participar do programa, o CANDIDATO deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- I. Ser universitário regularmente matriculado em curso superior de graduação ou ter concluído a graduação;
- II. Ter até 35 anos de idade.

### **4. INSCRIÇÃO**

Interessados em participar do Catálise podem realizar sua inscrição pelo site [www.napratica.org.br/catalise/](http://www.napratica.org.br/catalise/). O calendário com as datas e localidades das edições de 2015 pode ser consultado neste mesmo endereço.

O Na Prática reserva-se o direito de prorrogar os prazos de inscrição e de convocação para qualquer edição sem aviso prévio.

## **5. ETAPAS DE INSCRIÇÃO**

O processo de inscrição no Catálise é composto por três etapas online, sendo elas:

- I. Cadastro de dados pessoais;
- II. Envio de perguntas e vídeo-depoimento;
- III. Preenchimento dos formulários de perfil

A etapa III não afeta o processo de seleção, logo o CANDIDATO que preencher até a etapa II já está apto a ser avaliado para o programa. No entanto, todo CANDIDATO deve preencher as três etapas para participar do Catálise.

### **5.1 ETAPA 1 – CADASTRO DE DADOS PESSOAIS**

Esta etapa consiste em coletar dados pessoais e profissionais do CANDIDATO, essenciais para o andamento da inscrição. Após fazer login no portal Na Prática ([www.napratica.org.br](http://www.napratica.org.br)), o CANDIDATO deverá acessar o processo seletivo do Catálise de sua preferência e iniciar sua inscrição.

### **5.2 ETAPA 2 – VÍDEO-DEPOIMENTO**

#### **5.2.1 Vídeo-depoimento**

Cada CANDIDATO deverá gravar um vídeo-depoimento apresentando-se e contando sua trajetória. Este material deverá ter a duração máxima de 2 minutos, sem trilha sonora, sendo obrigatório conter a imagem do CANDIDATO durante todo o vídeo.

O Na Prática selecionou algumas dicas para auxiliar o CANDIDATO ao gravar o vídeo:

- Ligue os pontos: não descreva sua trajetória listando tudo o que está no seu currículo simplesmente. Conecte seus passos. Explique o porquê de ter seguido o caminho que seguiu. Adicione significado aos fatos.
- Visão de águia: evite entrar muito nos detalhes. Pense que você tem que transmitir um panorama geral sobre quem você é e o que realizou.
- Coesão: o todo precisa fazer sentido. Analise se sua história é coesa e se o que você fez de fato leva um desconhecido a entender quem você é hoje e o que você quer.

- Evite muitos chavões e adjetivos: dizer que o intercâmbio te ajudou a conhecer outras culturas ou que o estágio te ajudou a ver como as coisas são na prática são frases que não dizem muita coisa. Falar que você é persistente ou que quando quer algo corre atrás, muito menos. Deixe que sua história expresse isso por você.
- Foque no conteúdo e não na forma: lembramos que um vídeo gravado com um celular já é suficiente para você finalizar esta etapa. O importante deste material é seu conteúdo, não sua qualidade visual. Por isso, desconsidere o uso de efeitos, música, fotos ou outras ferramentas. Aperte o *play*, olhe para a câmera e foque seus esforços em uma fala que expresse sua trajetória, conquistas e potencial. Simplifique.

a) Roteiro do vídeo:

- Nome e idade do participante;
- Fala sobre sua trajetória e realizações.

**Importante:** outros programas e processos seletivos do Na Prática e da Fundação Estudar solicitam este mesmo material em vídeo. Deste modo, aconselhamos que os CANDIDATOS gravem um vídeo-depoimento que possa ser utilizado em novas inscrições, seguindo o roteiro acima e sem citar o Catálise em sua fala.

b) Especificações de formato e envio:

- O vídeo deve ter, no máximo, 2 minutos de duração;
- O CANDIDATO deve fazer upload do seu vídeo no YouTube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)) e classificá-lo como “Não listado”. O vídeo não deverá ser classificado como “Privado”. É possível entender como fazê-lo acessando o link: <http://support.google.com/youtube/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=181547>;
- O link do vídeo deve ser inserido no campo adequado do formulário de inscrição;
- O envio do vídeo fora das especificações acima implica a automática e irreversível exclusão do inscrito do processo seletivo do Catálise.

O conteúdo do vídeo-depoimento será utilizado para fins de seleção pela Fundação Estudar.

### 5.3 ETAPA 3 – PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DE PERFIL

O objetivo desta etapa é ajudar o CANDIDATO a refletir sobre o seu autoconhecimento. Esta etapa não influencia no processo de seleção. Ao terminar de preencher os

formulários de perfil solicitados, o CANDIDATO consegue realizar o download dos resultados - seu “Painel Pessoal” - no endereço [http://www.napratica.org.br/e/standalone/meu\\_perfil/](http://www.napratica.org.br/e/standalone/meu_perfil/).

## **6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

As vagas do Catálise são limitadas e os inscritos passam por uma seleção online, sendo as inscrições avaliadas de acordo com a ordem de envio por parte dos CANDIDATOS. Sendo assim, recomendamos que os interessados em participar do programa finalizem sua inscrição com antecedência.

No caso de CANDIDATOS que fizerem requerimento de isenção ou subsídio da taxa de participação, estes passarão por um processo de seleção que considera a sua necessidade financeira.

## **7. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Aqueles que tiverem completado a sua inscrição e forem selecionados deverão efetuar o pagamento da taxa de participação para confirmar a vaga no Catálise. As orientações para este pagamento são enviadas por email. Caso o CANDIDATO não efetue o pagamento da sua taxa de participação dentro do prazo divulgado no email, sua vaga será destinada ao próximo candidato de acordo com a lista de espera.

No caso de CANDIDATOS com taxa completa, sua participação é confirmada quando o pagamento de sua taxa de inscrição é realizado.

No caso de CANDIDATOS com taxa subsidiada, sua participação é confirmada quando o pagamento é realizado e um termo de compromisso enviado. Neste termo de compromisso, o aprovado se compromete a participar integralmente do programa.

No caso de CANDIDATOS com isenção na taxa de inscrição, sua participação é confirmada quando o termo de compromisso é enviado. Neste termo de compromisso, o aprovado se compromete a participar integralmente do programa.

Lembramos que o email informado pelo CANDIDATO no seu ato de inscrição é o principal canal de comunicação entre este e a Fundação Estudar. É de responsabilidade do CANDIDATO estar atento a estes contatos e dar sequência em seu processo de confirmação. A Fundação Estudar se exime de qualquer responsabilidade caso o CANDIDATO não tome conhecimento de sua convocação. Aconselhamos que o

CANDIDATO confira sua caixa de emails com frequência e adicione o endereço [catalise@napratica.org.br](mailto:catalise@napratica.org.br) em sua lista *antispam*.

## **8. TAXAS DE PARTICIPAÇÃO**

A Fundação Estudar é uma instituição sem fins lucrativos que mantém e pratica seu objetivo social, essencialmente, por meio de doações e contribuições de pessoas e organizações (pessoas físicas e jurídicas). Com o objetivo de otimizar recursos e cobrir despesas do Catálise, é solicitado aos participantes o pagamento de uma taxa de participação. Este pagamento será realizado somente pelos CANDIDATOS aprovados no programa, após a divulgação de sua aprovação.

### TAXA DE PARTICIPAÇÃO COMPLETA

O valor da taxa é de **R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** e dá direito aos três módulos de capacitação, material de trabalho e *coffee breaks*. Este pagamento é realizado somente pelos CANDIDATOS convocados. As instruções e prazos de pagamento serão enviados por email na ocasião.

### TAXA DE PARTICIPAÇÃO SUBSIDIADA

Algumas vagas do Catálise serão destinadas a CANDIDATOS que não possuem condições financeiras de pagar o valor total da taxa de participação. Para estes CANDIDATOS, o valor da taxa é de **R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Os CANDIDATOS que necessitarem de subsídio para pagamento da taxa de participação deverão informar esta condição no ato da inscrição, fazendo *upload* de declaração em *Word* na área reservada para tal finalidade na ficha de inscrição. Os CANDIDATOS que fizerem requerimento de subsídio da taxa de participação passarão por um processo de seleção que será baseado na declaração anexada à sua inscrição. Os CANDIDATOS aprovados para a taxa subsidiada deverão, necessariamente, participar integralmente dos 3 módulos de programa.

O pagamento da taxa subsidiada deverá ser realizado somente pelos CANDIDATOS convocados que atendam a essa categoria de subsídio específica. As instruções e prazos de pagamento serão enviados por email na ocasião.

## ISENÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO

Algumas vagas do Catálise serão destinadas a CANDIDATOS que não possuem condições financeiras de pagar a taxa de participação subsidiada. Esta condição deve ser informada pelo CANDIDATO no ato da inscrição, fazendo *upload* de declaração em *Word* na área reservada para tal finalidade na ficha de inscrição. Os CANDIDATOS que fizerem requerimento de isenção da taxa de participação passarão por um processo de seleção que será baseado na declaração anexada à sua inscrição. Os CANDIDATOS aprovados para isenção deverão, necessariamente, participar integralmente dos 3 módulos de programa.

## **9. DESISTÊNCIA, CANCELAMENTO E REEMBOLSOS**

As condições abaixo devem ser observadas no que se refere ao reembolso da taxa de participação em casos de (a) desistência do CANDIDATO em participar do Catálise ou seu simples não comparecimento nos dias do evento (“Desistência”) ou (b) cancelamento do Catálise pelo Na Prática (“Cancelamento”) após o CANDIDATO ter confirmado sua participação e ter efetuado o pagamento da taxa de participação:

- I. Em caso de Desistência até 48 horas antes da realização do evento, o CANDIDATO terá o direito de solicitar reembolso de 50% do valor total da taxa de participação. Em caso de Desistência menos de 48 horas anteriores à realização do evento, o CANDIDATO não terá direito a reembolso da taxa de participação.
- II. Caso haja o Cancelamento antes da realização do evento, o Na Prática se compromete a reembolsar 100% da taxa de participação.
- III. Caso haja alteração na data da realização do Catálise e, por esse motivo, o CANDIDATO não possa comparecer ao evento, o Na Prática se compromete a reembolsar 100% da taxa de participação.
- IV. As solicitações de reembolso deverão ser feitas por meio do endereço eletrônico [catalise@napratica.org.br](mailto:catalise@napratica.org.br).

## **10. RESULTADOS**

As convocações e divulgação de resultados serão realizadas por email. Sempre que houver alguma informação nova, o CANDIDATO será avisado também por email. Em algumas oportunidades, de acordo com a necessidade, serão realizados contatos por telefone. Porém, o CANDIDATO é responsável pelo acompanhamento das etapas do processo, o que pode ser feito acessando o portal Na Prática pelo seguinte link: <http://www.napratica.org.br/e/standalone/processos>.

A Fundação Estudar se exime da responsabilidade do CANDIDATO não tomar conhecimento de alguma convocação, por não conferir sua caixa de emails com frequência ou não adicionar o endereço [catalise@napratica.org.br](mailto:catalise@napratica.org.br) em sua lista *antispam*.

Ao inscrever-se no Catálise, o CANDIDATO concorda em ter seu nome, foto e mini biografia divulgados nos meios de comunicação da Fundação Estudar.

A violação de quaisquer das disposições constantes neste instrumento poderá acarretar ao CANDIDATO o imediato cancelamento da sua participação no processo de inscrição para o Catálise 2015, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo do CANDIDATO responder pelos eventuais danos causados, além de sanções criminais, de acordo com sua conduta, nos termos da legislação vigente no Brasil.